

POTENSATO

VERIFICAR RESTRIÇÕES DE USO CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS DO PARANÁ

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 13615

COMPOSIÇÃO:

Isopropylammonium N-(phosphonomethyl)glycinate (GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA)	480 g/L (48,0% m/v)
Equivalente ácido (GLIFOSATO)	360 g/L (36,0% m/v)
Outros ingredientes	690 g/L (69,0% m/v)

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO (*):

Stockton-Agrimor do Brasil Ltda.

Rua Mourato Coelho, 90 - Cj. 64 - Pinheiros

05417-000 - São Paulo, SP Tel.: (11) 3088-1919

CNPJ: 09.468.367/0001-09 Registro CDA/SP nº 903

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:

Cross Link Consultoria e Comércio Ltda. • Praça das Dracenas, 26, 1º andar, Salas 5 e 6, Centro Comercial - Alphaville • 06453-064 - Barueri, SP • CNPJ: 67.148.692/0001-90 • Reg.CDA/SP nº 234	Cross Link Consultoria e Comércio Ltda. • Rod. Pres. Castelo Branco, 11.100, Km 30,5 - Mod. 4 S-3 - B. dos Altos • 06421-400 - Barueri, SP • CNPJ: 67.148.692/0002-71 • Registro CDA/SP nº 935
--	---

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATE ZLG TÉCNICO (reg. MAPA nº 03612)

Jingma Chemicals Co., Ltd.

No. 50 Baota Road, Longyou 324400, Zhejiang Province - China

FORMULADOR:

Jingma Chemicals Co., Ltd. No. 50 Baota Road, Longyou 324400, Zhejiang Province - China	Zhejiang Jinfanda Biochemical Co., Ltd. Hengcun Town, Tonglu County, Hangzhou, Zhejiang - P. R. China
Jiangyin No. 2 Pesticide Factory Co., Ltd. No. 78, Yunting, Songqiao, Jiangyin, Jiangsu - P. R. China	Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group Co. Ltd. Xin'anjiang, Jiande 311600, Zhejiang Province - P. R. China
Fersol Indústria e Comércio S.A. Rod. Presidente Castelo Branco, km 68,5 18120-970 - Mairinque - SP CNPJ 47.226.493/0001-46 Registro CDA/SP nº 031	Agritec Indústria Brasileira de Herbicidas Ltda. Av. dos Marins, 2.570 - Bairro dos Marins 13403-151 - Piracicaba - SP CNPJ 51.059.970/0001-01 Registro CDA/SP nº 029
Servatis S. A. Rod. Presidente Dutra, km 300,5 - Parque Embaixador 27537-000 - Resende - RJ CNPJ: 06.697.008/0001-35 Cadastro CDSV/RJ nº 15	Adama Brasil S/A Rua Pedro Antônio de Souza, 400 86031-610 - Londrina - PR CNPJ: 02.290.510/0001-76 Cadastro SEAB/PR nº 003263
Adama Brasil S/A Avenida Júlio de Castilhos, 2085 95860-000 - Taquari - RS CNPJ: 02.290.510/0004-19 Reg. DISA/DDA/SEAPA nº 1047/99	Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. Av. Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros 13148-030 - Paulínia - SP CNPJ 03.855.423/0001-81 Registro CDA/SP nº 477

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira (*Disponha esta frase quando houver processo fabril em território nacional*)

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III - MEDIANAMENTE TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III - PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

GLIFOSATO 480 SL é um herbicida não seletivo, de ação sistêmica, indicado para o controle pós-emergente de plantas infestantes de folhas estreitas e de folhas largas, anuais e perenes. Após a aplicação nas folhas, o glifosato é rapidamente absorvido e translocado às raízes e regiões meristemáticas, afetando o metabolismo e crescimento das plantas. A morte das plantas pode ocorrer em alguns dias ou semanas depois da aplicação.

GLIFOSATO 480 SL é recomendado para o controle pós-emergente não seletivo de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação dirigida para o controle de plantas infestantes em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes), nas culturas de: banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, nectarina, pera, pêssego, uva, pastagem, pinus e eucalipto (florestas implantadas).
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto para as culturas de arroz, soja, milho, trigo e na eliminação do arroz-vermelho.
- Eliminação da soqueira de cana-de-açúcar e como maturador da cana-de-açúcar.
- Aplicação em pós-emergência (das plantas infestantes e da cultura) na cultura de soja geneticamente modificada resistente ao glifosato.

PLANTAS INFESTANTES E DOSES:

a) Plantas Infestantes Anuais Controladas:

FOLHA ESTREITA		DOSE		% (L p.c./100 L de água)**
Nome Comum	Nome Científico	Ingrediente Ativo g i.a./ha ⁽¹⁾	Produto Comercial L p.c./ha	
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	240 - 480	0,5 - 1,0*	0,5
Aveia	<i>Avena sativa</i>	480	1,0	0,5
Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	480	1,0	0,5
Capim-rabo-de-raposa	<i>Setaria geniculata</i>	480 - 960	1,0 - 2,0*	1,0
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	720	1,5	0,5
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	720 - 960	1,5 - 2,0*	1,0
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	720 - 960	1,5 - 2,0*	1,0
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	960	2,0	1,0
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	960 - 1440	2,0 - 3,0*	1,0
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1920	4,0	1,5
Falso-cominho	<i>Fimbristylis miliacea</i>	2400	5,0	***

(1) Dose de ingrediente ativo (i.a.), expresso em gramas de Sal de isopropilamina de Glifosato.

FOLHA LARGA		DOSE		% (L p.c./100 L de água)**
Nome Comum	Nome Científico	Ingrediente Ativo g i.a./ha ⁽¹⁾	Produto Comercial L p.c./ha	
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	480 - 720	1,0 - 1,5*	0,5
Picão-branco ou fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	480	1,0	0,5
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	480 - 960	1,0 - 2,0*	1,0
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	720	1,5	0,5
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	720	1,5	0,5
Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	960	2,0	1,0
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	960	2,0	1,0

Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	960	2,0	1,0
Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	960	2,0	1,0
Boca-de-leão-selvagem	<i>Antirrhinum orontium</i>	960	2,0	1,0
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	960	2,0	1,0
Rabo-de-foguete, Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	960	2,0	1,0
Cordão-de-frade	<i>Leonotis nepetifolia</i>	960	2,0	1,0
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	960	2,0	1,0
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	960	2,0	1,0
Nabo-bravo, Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	960	2,0	1,0
Erva-mouva, Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>	960	2,0	1,0
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	960	2,0	1,0
Maria-gorda	<i>Talinum paniculatum</i>	960 - 1440	2,0 - 3,0*	1,0
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1440 - 1920	3,0 - 4,0*	1,5
Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1440	3,0	1,0
Alfafa	<i>Medicago sativa</i>	1680	3,5	1,0
Anileira	<i>Indigofera hirsuta</i>	1920	4,0	1,5
Esqueleto, Corda-de-viola	<i>Ipomoea quamoclit</i>	1920	4,0	1,5
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1920	4,0	1,5
Pega-pingo, Espérgula	<i>Spergula arvensis</i>	1920	4,0	1,5
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	1920	4,0	1,5
Barbasco	<i>Pterocaulon virgatum</i>	2160 - 2400	4,5 - 5,0*	***
Poaia-do-campo, Erva-quente	<i>Spermacoce alata</i>	2400	5,0	***
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	2400	5,0	***

(1) Dose de ingrediente ativo (i.a.), expresso em gramas de Sal de isopropilamina de Glifosato.

b) Plantas Infestantes Perenes Controladas:

FOLHA ESTREITA		DOSE		% (L p.c./100 L de água)**
Nome Comum	Nome Científico	Ingrediente Ativo g i.a./ha ⁽¹⁾	Produto Comercial L p.c./ha	
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	480	1,0	0,5
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	720 - 1440	1,5 - 3,0*	1,0
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	720 - 1920	1,5 - 4,0*	1,5
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	720 - 2400	1,5 - 5,0	***
Gramma-comprida	<i>Paspalum dilatatum</i>	960	2,0	1,0
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	1200 - 1920	2,5 - 4,0*	1,5
Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	1440	3,0	1,0
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	1440 - 1920	3,0 - 4,0*	1,5
Capim-gengibre	<i>Paspalum maritimum</i>	1440 - 1920	3,0 - 4,0*	1,5
Capim-canoão	<i>Setaria poiretiana</i>	1680	3,5	1,0
Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	1920	4,0	1,5
Capim-rabo-de-raposa	<i>Andropogon leucostachyus</i>	1920	4,0	1,5
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	1920 - 2400	4,0 - 5,0*	***
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	1920 - 2400	4,0 - 5,0*	***
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	1920	4,0	1,5
Capim-calana	<i>Panicum cayennense</i>	1920	4,0	1,5
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	1920 - 2400	4,0 - 5,0*	***
Capim-da-guiné, Gramma-touceira	<i>Paspalum paniculatum</i>	1920 - 2400	4,0 - 5,0*	***
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	1920	4,0	1,5

Capim-kikuiu	<i>Pennisetum clandestinum</i>	1920 - 2400	4,0 - 5,0*	***
Capim-massarabá	<i>Sorghum halepense</i>	1920	4,0	1,5
Capitinga, Grama-missioneira	<i>Axonopus compressus</i>	2400	5,0	***
Junquinho	<i>Cyperus difformis</i>	2400	5,0	***

(1) Dose de ingrediente ativo (i.a.), expresso em gramas de Sal de isopropilamina de Glifosato.

FOLHA LARGA		DOSE		% (L p.c./100 L de água)**
Nome Comum	Nome Científico	Ingrediente Ativo g i.a./ha ⁽¹⁾	Produto Comercial L p.c./ha	
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	480	1,0	0,5
Mata-pasto	<i>Eupatorium maximilianii</i>	720	1,5	0,5
Flor-das-almas, Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	960 - 1440	2,0 - 3,0*	1,0
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	960	2,0	1,0
Língua-de-vaca	<i>Rumex crispus</i>	1440	3,0	1,0
Malva-branca, Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	1440	3,0	1,0
Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	1440	3,0	1,0
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1440	3,0	1,0
Grandiúva	<i>Trema micrantha</i>	1920	4,0	1,5
Fedegoso-branco	<i>Senna obtusifolia</i>	2400	5,0	***
Tanchagem	<i>Plantago major</i>	2400	5,0	***
Agrião-do-pasto, Agriãozinho	<i>Synedrellopsis grisebachii</i>	2400	5,0	***

(1) Dose de ingrediente ativo (i.a.), expresso em gramas de Sal de isopropilamina de Glifosato.

* Utilize as menores doses para a fase inicial de desenvolvimento da planta infestante, e maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As dosagens em % (porcentagem) referem-se a aplicações com pulverizadores costais manuais, com gasto de calda aproximado de 300 a 330 L/ha, usando-se bico tipo leque 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Em caso de dúvida, considerar sempre a dose em Litros/ha para base de cálculo.

*** Para aplicação com pulverizadores costais manuais, nestas plantas infestantes, considerar sempre a dose em Litros/ha para base de cálculo, utilizando-se de 300 a 330 L de calda/ha.

Eliminação da Soqueira de Cana-de-açúcar:

- Doses: utilize a dose de acordo com o cultivar e o equipamento empregado na aplicação.

Cultivar	Equipamento Convencional (L p.c./ha)	Equipamento CDA/Bentley (L p.c./ha)
IAC	5,0	4,0
NA	5,0	4,0
CB	4,0	3,0
SP	5,0	3,0
CO / CP	5,0	4,0

- Época de aplicação: Aplique quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura, medida a partir do chão, ou quando a última lígula visível estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos da soqueira.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

GLIFOSATO 480 SL deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, quando estas estiverem em boas condições de desenvolvimento e sem efeito de "stress hídrico" (falta ou excesso de água). A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4º e o 10º dia após a aplicação. O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo a/ou durante a floração. Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

GLIFOSATO 480 SL não tem ação sobre as sementes existentes no solo.

GLIFOSATO 480 SL, aplicado no período adequado, conforme recomendação, controlará as plantas infestantes com uma única aplicação, exceto para a tiririca, que em função da sua fisiologia, poderá requerer mais de uma aplicação para o seu controle.

MATURADOR DA CANA-DE-AÇÚCAR:

GLIFOSATO 480 SL pode ser utilizado como maturador da cana-de-açúcar, em qualquer época durante a safra, com os seguintes direcionamentos:

- a) *Início da safra*: visando antecipar a maturação, devido a condições pouco favoráveis de maturação natural, onde nem mesmo as variedades mais precoces estão no seu potencial máximo de acúmulo de sacarose.
- b) *Meio da safra*: visando maximizar a qualidade da matéria-prima e antecipar a liberação de área de reforma para o preparo do solo e plantio de cana de ano ou cereais.
- c) *Final da safra*: visando manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural que ocorre com o início das chuvas, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação daquelas variedades plantadas como cana de ano ou cortadas no final da safra anterior.
- d) *Áreas com excesso de vinhaça*: visando elevar o nível de maturação, normalmente baixo nestas áreas, devido ao alto vigor vegetativo apresentado pela cultura.

- Dose, Época de aplicação (Idade da Cultura), Equipamento, Período entre aplicação e colheita:

- Dose: 0,6 L de GLIFOSATO 480 SL por hectare.
- Época de aplicação (idade da cultura): A área a ser aplicada deve estar com um rendimento agrícola estabilizado, devendo-se lembrar sempre que o único objetivo da aplicação é melhorar a qualidade de matéria-prima, ou seja, elevar o teor de sacarose.

Obs.: *Variedades floríferas* - A aplicação de GLIFOSATO 480 SL como maturador é viável mesmo após a diferenciação floral até o estágio de pavio de vela. Em cana pronta para florescer, essa aplicação é recomendada estrategicamente, para manter e melhorar a qualidade dessa matéria-prima.

Não se deve realizar aplicação quando o processo de florescimento estiver em fase adiantada (cartucho).

- Equipamento: A aplicação deve ser realizada via aérea, com aeronaves dotadas de barra com bicos convencionais, e um consumo de calda na faixa de 30-40 L/ha. (Ver item: Aplicação Aérea)
- Período entre aplicação e colheita: O período entre aplicação e colheita pode ser manejado em função de doses, massa verde e época de aplicação que possibilita uma adequada flexibilidade de safra. No geral está entre 42 a 56 dias (6 a 8 semanas) para a dose recomendada de 0,6 L/ha do produto.

CULTURA DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA, RESISTENTE AO GLIFOSATO:

O controle das plantas infestantes com o GLIFOSATO 480 SL na cultura da soja geneticamente modificada resistente ao glifosato, deverá ser feita em área total, em pós-emergência da cultura, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

- Plantas infestantes e doses (Produto Comercial):

Aplicação Única:

FOLHA ESTREITA		ESTÁGIO DE CRESCIMENTO	ÉPOCA (DAE) ⁽¹⁾	DOSE L/ha ⁽²⁾
Nome Comum	Nome Científico			
Braquiarião	<i>Brachiaria brizantha</i>	até 2 perfilhos até 10 cm	até 20 dias	1,6
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	de 3 a 6 perfilhos maior que 10 cm e menor que 20 cm	de 20 a 30 dias	1,6 a 2,6
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>			
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	mais que 6 perfilhos maior que 20 cm	de 30 a 45 dias ⁽³⁾	2,6 a 3,3
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			
FOLHA LARGA		ESTÁGIO DE CRESCIMENTO	ÉPOCA (DAE) ⁽¹⁾	DOSE L/ha ⁽²⁾
Nome Comum	Nome Científico			

Amendoim-bravo Apaga-fogo Beldroega Caruru Erva-de-santa-luzia Nabo Picão-branco Poaia-branca	<i>Euphorbia heterophylla</i> <i>Alternanthera tenella</i> <i>Portulaca oleracea</i> <i>Amaranthus viridis</i> <i>Chamaesyce hirta</i> <i>Raphanus raphanistrum</i> <i>Galinsoga parviflora</i> <i>Richardia brasiliensis</i>	até 6 folhas até 10 cm	até 20 dias	2,0 a 2,6
		de 6 a 10 folhas maior que 10 cm menor que 20 cm	de 20 a 30 dias	2,6 a 3,0
		mais que 10 folhas Acima de 20 cm	de 30 a 45 dias ⁽³⁾	3,0 a 3,3

(1) DAE - número de dias após a emergência da cultura.

(2) As doses em pós-emergência são indicadas para infestação normal de plantas infestantes provenientes de sementes, emergidas após o plantio da cultura.

(3) Neste período de aplicação, é possível uma correta cobertura da planta infestante.

A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é de 20 a 30 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.

Excepcionalmente pode-se aplicar o herbicida até a floração da soja, porém não é tecnicamente recomendada devido ao possível fechamento da cultura, reduzindo a sua eficácia.

Cada litro de GLIFOSATO 480 SL corresponde a 480g do sal de isopropilamina de glifosato ou 360g do equivalente ácido de glifosato.

Aplicação Sequencial:

Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se realizar a aplicação sequencial (duas aplicações):

- A primeira na dose de 2,0 L/ha, até os 20 dias após a emergência da cultura.
- A segunda na dose de 1,3 L/ha, com intervalo de 15 a 20 dias após a primeira aplicação (35 a 40 dias após a emergência da cultura, respectivamente). Dar preferência aos menores intervalos recomendados.

Em casos específicos de infestação de trapoeraba (*Commelina benghalensis*), recomenda-se a aplicação sequencial nas doses de 2,6 L/ha na primeira aplicação, seguida de 2,0 L/ha, observando-se as demais recomendações da aplicação sequencial.

MODO DE APLICAÇÃO:

Diluir a dose de GLIFOSATO 480 SL indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies a serem controladas, podendo ser realizada aplicação aérea ou terrestre.

- Para as culturas de banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, nectarina, pera, pêssago, uva, pastagem, pinus e eucalipto (florestas implantadas), aplique GLIFOSATO 480 SL via terrestre, em jato dirigido ou protegido, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).

- Em Plantio Direto de arroz, soja, milho, trigo, e na eliminação do arroz-vermelho, aplique em área total, via terrestre ou aérea, antes do plantio da cultura (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes).

- Pode-se utilizar GLIFOSATO 480 SL em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou em aplicações dirigidas às reboleiras com plantas infestantes.

- Para a dessecação de plantas infestantes na cultura de soja geneticamente modificada resistente ao glifosato, aplique GLIFOSATO 480 SL em área total, via terrestre e/ou aérea, em pós-emergência da soja geneticamente modificada, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

- No caso de eliminação de soqueira de cana-de-açúcar, aplique sobre as folhas em área total, em aplicação terrestre ou aérea.

Equipamentos de aplicação - GLIFOSATO 480 SL pode ser aplicado através de equipamentos terrestres e aéreos, observando-se as recomendações que se seguem:

- Pulverizador costal manual: utilize bicos de jato plano (leque) tipo 110.01, TK-05, 80.02, 110.02 ou similares; pressão de trabalho de 20 a 30 lb/pol², volume de calda de 150 a 330 L/ha, tamanho de gotas de 200 a 600µm, densidade de 20 a 30 gotas/cm². Use o produto na dose recomendada em % (porcentagem) ou em litros/ha.

- Equipamento CDA/Bentley BT-3*: utilize bicos tipo X-2; pressão de trabalho de 40 a 60 lb/pol², volume de calda de 80 a 120 L/ha, tamanho de gotas de 200 a 300µm, densidade de 50 a 100 gotas/cm².

* Marca registrada de Equipamentos Bentley.

- Equipamento tratorizado convencional, com barras: Utilize bicos de jato plano (leque), tipo 80.03, 80.04, 110.03, 110.04 ou similares; pressão de trabalho de 20 a 40 lb/pol², volume de calda de 100 a 400 L/ha, tamanho de gotas de 300 a 600µm, densidade de 30 a 40 gotas/cm². A velocidade do trator deverá estar entre 6 e 8 km/hora, e a velocidade do vento não superior a 8 km/h.

Aplicação Aérea: é recomendada para as seguintes modalidades e culturas: **a)** aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) no sistema de plantio direto para as culturas de arroz, soja, milho, trigo e na eliminação do arroz-vermelho; **b)** eliminação da soqueira de cana-de-açúcar e como maturador da cana-de-açúcar; **c)** aplicação em pós-emergência (das plantas infestantes e da cultura) na cultura de soja geneticamente modificada resistente ao glifosato.

Barra com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema (qualquer modelo).

- Volume de aplicação: 40 a 50 L/ha.

- Altura de voo: 4 a 5 m do topo da cultura.

- Largura da faixa de deposição: 15 m.

- Tamanho de gotas: 110 - 120 µm.

- Densidade de gotas: mínimo 20 gotas/cm² (DMV: 420-450 µ).

- Bicos de pulverização: Utilize bicos de jato cônico da série D ou similar, com difusores em cone adequado a uma cobertura uniforme sem escoamento do produto de forma a obter uma deposição mínima sobre o alvo de 20 gotas/cm² com DMV 420- 450 µ à pressão de 15-30 psi.

- Com aviões do tipo Ipanema (qualquer modelo) poderão ser utilizados barra de pulverização, com um total de 40-42 bicos. Os bicos da extremidade da asa em número de 4-5 em cada uma delas, deverão ser fechados a fim de evitar a influência e arraste das gotas de pulverização pelos vórtices da ponta da asa. Os bicos da barriga em número de 8, deverão permanecer abertos e no mesmo ângulo dos bicos utilizados nas asas.

- Para outros tipos de aeronave realize os testes de campo com papel sensível, sob orientação do departamento técnico da empresa aplicadora.

Condições climáticas:

- Temperatura máxima: 28°C
- Umidade relativa do ar (U.R.) mínima: 55%
- Velocidade do vento - máxima: 10 km/h (3 m/s)

INTERVALO DE SEGURANÇA (período de tempo entre a última aplicação e a colheita):

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Arroz	(1)
Banana	30 dias
Cacau	30 dias
Café	15 dias
Cana-de-açúcar (maturador)	30 dias
Cana-de-açúcar (pós-emergência)	(1)
Citros	30 dias
Eucalipto	U.N.A. (*)
Maçã	15 dias
Milho	(1)
Nectarina	30 dias
Pera	15 dias
Pêssego	30 dias
Pinus	U.N.A. (*)
Soja	(2)
Trigo	(1)
Uva	17 dias

(*) U.N.A. = Uso Não Alimentar.

(1) Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego.

(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Fitotoxicidade:

Durante a aplicação, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. GLIFOSATO 480 SL não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

Outras restrições:

Manusear o produto utilizando apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta.

Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).

Não aplicar GLIFOSATO 480 SL com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode ocorrer diminuição da atividade do produto (adsorção).

Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de GLIFOSATO 480 SL.

Evitar o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais logo após a aplicação de GLIFOSATO 480 SL.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação, pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes, deverão ser aplicados herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES:

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão com mangas compridas, botas, avental, máscara cobrindo a boca e o nariz, óculos com proteção lateral, touca árabe e luvas impermeáveis.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua o produto com as mãos desprotegidas.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, bebidas, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento, aplique o produto de forma a evitar o contato com o produto, conforme equipamento de aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTREDA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após aplicação do produto.
- Troque e lave as roupas de proteção separadas das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.

- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar e embalegem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamentos de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque o vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

-INTOXICAÇÃO POR POTENSATO – INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupos químicos	Glifosato – sal de isopropilamina: Glicina substituída. Monoisopropilamina: Amina. Amina etoxilada (Polyethoxylated tallowamine –POEA): Amina.
Classe toxicológica	III – Medianamente tóxico
Vias de exposição	Inalatória, dérmica, oral e mucosa.
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14-29% é excretado pela urina e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 07 (sete) dias. Somente 0,3% do Glifosato absorvido é biotransformado e seu único metabólico é o ácido aminometilfosfônico (MAPA).
Mecanismos de toxicidade	<u>GLIFOSATO:</u> Ação cáustica responsável por irritação de pele e mucosas, e ulceração de mucosas. Fotossensibilização cutânea. Ação sobre enzima aromatase (ou estrogênio-sintetase) do grupo do citocromo P450, responsável pela biosíntese de estrogênios (age como medidor da aromatização de andrógenos em estrógenos). Quelação de metais na luz intestinal (ferro e cobre, em particular). Destrução de metais na luz intestinal (ferro e cobre, em particular). Destrução da flora bacteriana intestinal que utiliza a via do ácido shikímico para produção de aminoácidos aromáticos necessários à sua sobrevivência. <u>ÁCIDO AMINOMETILFOSFÔNICO (AMPA):</u> destruição de mitocôndrias e de membranas celulares em estudos <i>in vitro</i> com células de cordão umbilical, de embriões e de placenta humana. <u>POLIOXIETILENOAMINA (POEA):</u> Destrução de mitocôndrias e de membranas celulares em estudos com células de cordão

	umbilical, de embriões e de placenta, a partir de 0,1ppm.
Sintomas e sinais clínicos	<p>GLIFOSATO E POLIOXIETILENOAMINA (POEA): As manifestações clínicas secundárias à exposição são proporcionais à concentração das substâncias envolvidas, à quantidade do produto manipulado e ao tempo de exposição da pessoa. Esses fatores condicionam a quantidade envolvida e podem ser a causa de intoxicação aguda e/ou crônica.</p> <p>INGESTÃO: podem ocorrer lesões cáusticas (ulcerações) seveas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paraltico e insuficiência hepática aguda; alterações tensionais, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica; náusea.</p> <p>Suspeito de causar intolerância a glúten por alteração da flora intestinal.</p> <p>EXPOSIÇÃO CUTÂNEA: podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas) e eczema, assim como queimaduras por fotossensibilização mais ou menos graves segundo o tempo de exposição ao produto a ao sol. Edema e vesículas cutâneas.</p> <p>EXPOSIÇÃO OCULAR: pode resultar em irritação, dor com sensação de queimação ocular, visão turva, conjuntivite, edema palpebral e ulceração com sequela cicatricial na córnea.</p> <p>EXPOSIÇÃO RESPIRATÓRIA: podem ocorrer rinite, tosse, ulcerações da mucosa, aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar, com edema pulmonar.</p> <p>MONOISOPROPILAMINA: Extremamente lesivo à mucoas do trato respiratório superior, queimação e dor de garganta, laringite, sibilâncias; rubor; flictenas e queimaduras cutâneas; irritação ocular, conjuntivite e ceratite¹, com prejuízo da visão; cefaléia, câibras e náuseas. Estes sintomas não se manifestam imediatamente após a exposição.</p>
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	O tratamento das intoxicações por glifosato é sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e, por não se tratar de produto organofosforado ou carbamto, não deve ser empregado atropina.

ADVERTÊNCIA: A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança, de forma a não se contaminar com agente tóxico.

Descontaminação: Remover roupas e acessórios, e proceder à contaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado.

Se houver exposição, ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.

Em caso de ingestão é necessário considerar o volume e a concentração da solução ingerida, assim como o tempo transcorrido até o atendimento.

Ingestão administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1 g/Kg em menores de 01 ano. O carvão ativado deve ser diluído em soro fisiológico, na proporção de 30 g para 240 mL de soro. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração.

Emergência, suporte e tratamento sintomático: Manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e, se necessário, oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de PO₂ não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva ao final da expiração (PEEP).

Monitorar flutuações tensionais e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específicos. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão. Se necessário, associar vasopressores.

Insuficiência renal, tratar com furosemida. Acidose metabólica deve ser tratada com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise.

Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H₂ (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol).

Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter

	observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.
Contra-indicações	Vômito induzido – em razão do risco potencial de aspiração. Diluição – em razão do aumento da superfície de contato. Morfina pode comprometer pressão arterial e deprimir função cardiorrespiratória.
Efeitos sinérgicos	Com os adjuvantes presentes nas formulações: polioxitilenoamina (POEA) é cinco vezes mais tóxicos que o glifosato.
Atenção	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as enfermidades de notificação compulsória. Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informações e Assistência Toxicológica. RENACIAT – ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)
	Telefone de Emergência da empresa: (11) 3088-1919 / 0800 70 10 450

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:
Vide itens “Toxicocinética” e “Mecanismo de toxicidade” no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos:

DL50 oral em ratos: > 2000 mg/Kg

DL50 dérmica em ratos: > 4000 mg/Kg

CL50 inalatória em ratos (4 horas): 2,2847 mg/L

Irritação dérmica em coelhos: nenhum sinal de irritação cutânea foi observado nos animais testados.

Irritação ocular em coelhos: a substância-teste aplicada nos olhos dos coelhos produziu, na leitura após 1 hora, hiperemia (grau I) em 1/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação regrediram em até 24 horas após tratamento.

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

O teste de Ames e Micronúcleos não apresentaram efeitos mutagênicos.

Efeitos Crônicos:

Em estudo de 52 semanas com cães, os únicos achados foram aumento de peso da pituitária em indivíduos que receberam doses mediana e alta. Em estudo de 24 meses em ratos, observou-se crescimento retardado, alterações de parâmetros de urinálise, alterações degenerativas no cristalino e aumento do peso do fígado no grupo que recebeu doses mais altas. Neste mesmo estudo, observou-se inflamação da mucosa gástrica escamosa, aumento no peso do fígado e incidência aumentada de adenoma de células pancreáticas. Dilatação tubular focal dos rins nos fetos machos que receberam a dose mais alta foi observada em estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, porém não foi observada em estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento. Em estudo de etratogenicidade houve aumento da incidência de reabsorções precoces e de fetos com ossificação reduzida em um dos segmentos do esterno. Estudos de 24 meses em ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos em nenhuma das doses testadas.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
X	Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
	Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável,
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: **STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA.**, telefone de emergência (11) 3088-1919.
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

- Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, contate o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução final .

- Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- Corpos d'água: interrompa a captação para consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem tomadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO2 ou pó químico ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – equipamentos de Proteção Individual – recomendados para preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos;

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas modelo ABNT), devidamente identificados e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE TRANSPORTE – NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS.

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITO SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicando no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação final do produto é feita através da incineração em fornos para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPOENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamento ou outros materiais.

RESTRICÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.